ERRATA à Ata de nº 01/2026

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Porto dos Gaúchos – MT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA à Ata de nº 01/2026 de 09 de outubro de 2026.

ONDE SE LÊ:
ATA Nº 01/2026

LEIA-SE:
ATA Nº 11/2026

Porto dos Gaúchos-MT, 22 de outubro de 2026.

Elaine Machado de Araújo
Presidente do CMAS